

Ofício n.º 588/2025-FME

Tucumã-PA, 29 de julho de 2025.

Exma. Sra.

LIDIANE VAZ DOS SANTOS GRATÃO
DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 20231065, N° 20231066, N° 20231166 e N° 20231167.

Prezado Senhor,

Venho através deste, informar que o prazo dos contratos de n° 20231065, n° 20231066, n° 20231166 e n° 20231167, está se findando, em nome de **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.801.028/0002-60, oriundo do processo **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 9/2023-037FME**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.**

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 01/08/2025, necessitando assim ser prorrogado por igual período (até 01/08/2026), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação